



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SECADM Nº 328/2025

ALTERA ART. 1º DA PORTARIA Nº 2280/2024, QUE DESIGNA SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS) PARA ACOMPANHAR(EM) E FISCALIZAR(EM) A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICA CADASTRAL GEORREFERENCIADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E PARA CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO – PROCESSO Nº 1326/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – SRP.

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Municipal nº 074/2025, que delega competências ao Secretário de Administração e dá outras providências;

Considerando que foi editada a Portaria nº 2280/2024, designando servidores para acompanhar e fiscalizarem a contratação de serviços de topografia planialtimétrica cadastral georreferenciada para Regularização Fundiária Urbana e para cadastramento mobiliário - Processo nº 1326/2024 - Pregão Eletrônico nº 026/2024 - SRP;

Considerando o parecer da Secretaria de Planejamento e Projetos no processo nº 1326/2024, solicitando a alteração dos fiscais e atualização dos Gestores;

Considerando os aceites de fiscais anexos no processo nº 1326/2024; e

Considerando o disposto nos arts. 78 e 80 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 2280/2024, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar o(s) Servidor(es) Público(s) Municipal(is) abaixo relacionado(s), para acompanhar(em) e fiscalizar(em) a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICA CADASTRAL GEORREFERENCIADA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E PARA CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO**, em cumprimento a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº(s) **060/2024** e **Contrato(s) decorrente(s) da(s) mesma(s)** – Pregão Eletrônico nº **026/2024**, em conformidade com as especificações, os quantitativos, a qualidade, a forma de entrega/prazo e outras que integram os documentos constantes no **processo administrativo nº 1326/2024** e seus anexos.

Nº	Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Gestor	Secretaria
01	Jecilane Maier Schultz – Mat.: 055495	Santuza J. Magalhães – Mat.: 052234	Luiz Ricardo de Souza Altoé	SECPLA
02	Lindomar Tonini – Mat.: 052321	Asthar Sharan Giacomini Pires – Mat.: 053442	Vinicius Henrique Pinho Rudio	SECADM
03	Ayrton Zumach – Mat.: 055584	Willian César Ciurletti – Mat.: 053168	Bruno Augusto Vieira Pagel	SECOBR

(...)”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2839/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 11 de julho de 2025.

VINICIUS HENRIQUE PINHO RUDIO
Secretário de Administração
Portaria nº 014/2025